

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extrato) n.º 14410/2023**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para as categorias de técnico superior (arquiteto) e assistente técnico (operador de telecomunicações).

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberações de Câmara de 2023/02/22 (Ref.ª A) e de 2023/05/03 (Ref.ª B), se encontram abertos procedimentos concursais comuns para os seguintes postos de trabalho:

- Ref.ª A — Um Técnico Superior (Arquiteto);
- Ref.ª B — Um Assistente Técnico (Operador de Telecomunicações).

Caracterização dos postos de trabalho

Os titulares dos postos de trabalho para além das funções constantes do mapa anexo à LTFP, irão também desempenhar funções de acordo com o estabelecido no mapa de pessoal desta autarquia, nomeadamente as seguintes:

Ref.ª A — Desenvolver tarefas relacionadas com a gestão da ocupação ordenada dos solos do território municipal com base na legislação aplicável, designadamente, elaborar informações, em conformidade com os instrumentos de gestão territorial vigentes e normas técnicas e regulamentares aplicáveis, procedimentos referentes a todas as operações urbanísticas previstas no RJUE — regime jurídico da urbanização e da edificação, da competência dos órgãos municipais submetendo-os a decisão final com vista à preparação da decisão superior, bem como acompanhar os procedimentos respeitantes a obras particulares até à vistoria e à emissão do competente alvará, assegurando, em articulação com outras divisões, a conformidade com as leis, os regulamentos, as deliberações e as decisões dos órgãos competentes e preparar a fundamentação dos atos de licenciamento ou de indeferimento dos respetivos pedidos e prestar informações aos munícipes sobre a tramitação dos procedimentos em que sejam interessados.

Ref.ª B — Encaminhamento das ocorrências para os respetivos agentes de proteção civil; Acompanhamento constante da evolução das ocorrências, de modo a assegurar a intervenção oportuna e o desencadeamento imediato de ações e meios considerados necessários; Acompanhar e monitorizar em permanência a situação operacional do patamar municipal no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro; Assegurar as ligações necessárias ao bom funcionamento do Centro Municipal de Operações de Socorro; Coordenação dos meios disponíveis destinados ao socorro pré-hospitalar no município; Garantir o funcionamento, a operatividade e a articulação com todos os Agentes de Proteção Civil no patamar municipal; Apoiar, se necessário, no terreno aquando da necessidade de implementar o Módulo de Comando e Comunicações.

Nível habilitacional — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o artigo 86.º da LTFP, os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional: Ref.ª A — correspondente ao grau 3 de complexidade funcional — Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo em Associação Profissional da área; Ref.ª B — correspondente ao grau 2 de complexidade funcional — 12.º ano de escolaridade.



Para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, informa-se de que a publicação integral destes procedimentos será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, para a Ref.ª A, e de 15 dias úteis para a Ref.ª B, contados a partir da data daquela publicitação.

30 de junho de 2023. — O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica,
Fernando Paulo Serra Barreiros.

316628948